



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTARIA CNMP-CN Nº 0020, DE 16 DE MARÇO DE 2020

A CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando que novas medidas foram recomendadas pelo Ministério da Saúde para contenção do surto de coronavírus;

RESOLVE;

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-CN nº11, de 05 de março de 2020, que instaura a Correição Extraordinária do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Revogar a Portaria CNMP-CN nº14, de 05 de março de 2020, que instaura a Correição Ordinária em Órgãos de Controle Disciplinar do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

Publique-se.

Brasília-DF, 16 de março de 2020.

Assinado digitalmente
RINALDO REIS LIMA
Corregedor Nacional do Ministério Público